



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1503 DE 26 DE MAIO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSO.**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 26 de maio de 2022;

DECRETA

1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para atender o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 26 de maio de 2022, na dotação orçamentária: 0201 04 122 0010 2069 445042 00 00 00 0001, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo como recurso o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE MAIO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração